



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Licenciatura em Direito – ano letivo de 2023/24

1. Nome da Unidade curricular:

União Económica e monetária – 4.º ano, turma Noite (1.º semestre)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual

Horas de Trabalho: _____

Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

José Renato Gonçalves (2 horas)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Cláudia Martins (2 horas)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

- (i) Aquisição dos conceitos fundamentais sobre moeda e uniões monetárias;
- (ii) Compreensão dos fundamentos, do modo de funcionamento e das principais implicações da participação de um país (Portugal) numa união económica e monetária internacional;
- (iii) Identificação dos problemas que atingem a União Económica e Monetária europeia (incluindo as crises do Euro e das dívidas soberanas, a crise pandémica, a guerra na Ucrânia) e dos instrumentos que os podem solucionar no contexto atual;
- (iv) Perspetivas sobre Portugal, a União Económica e Monetária e a União Europeia.

6. Conteúdos programáticos:

- I - Introdução: Cooperação e integração económica e monetária internacional, em especial no continente europeu.
- II - Conceitos de moeda e de união monetária internacional.
- III - Custos e benefícios da participação numa união monetária internacional.
- IV - Antecedentes e estabelecimento da União Económica e Monetária (UEM) europeia.
- V - Caracterização do modelo e do modo de funcionamento do Euro e da Zona Euro. Principais problemas e desafios e reformas para melhor os defrontar e resolver.
- VI - A participação de Portugal na União Europeia e na União Económica e Monetária e suas implicações.
- VII - Perspetivas sobre o Euro, a Área do Euro e a União Europeia.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O estudo dos conteúdos programáticos da unidade curricular — uma introdução geral às uniões monetárias e, em especial, à União Económica e Monetária (UEM) europeia, desde as noções essenciais sobre moeda e relações monetárias internacionais e o contexto e antecedentes do projeto de unificação monetária europeia até à respetiva concretização e entrada em funcionamento, com as suas especificidades, desafios, oportunidades e insuficiências, bem como propostas de reforma com vista ao reforço da sua sustentabilidade — deverá permitir a aquisição dos conceitos fundamentais necessários para a compreensão das implicações da participação de um país (Portugal) na União Económica e Monetária europeia e, em geral, na União Europeia.

8. Metodologias de ensino:

A introdução dos conteúdos programáticos, a colocação de questões e a subsequente discussão teórica e prática dos temas com a participação dos alunos têm por objetivo a aquisição dos conceitos fundamentais sobre as uniões monetárias internacionais e, em especial, sobre a União Económica e Monetária (UEM) europeia, bem como o aprofundamento da capacidade de análise crítica sobre as características, o funcionamento e a evolução da UEM, com as suas especificidades e insuficiências, para as quais têm sido propostas reformas, tendo em vista a sua resolução, no contexto atual da União Europeia, com crescentes tensões entre globalização e (des)globalização.

9. Avaliação:

Basear-se-á em elementos escritos e orais, nos termos do Regulamento de Avaliação aplicável. No método de avaliação contínua (Método A) a participação nas aulas será ponderada em 50% na classificação final; os restantes 50% resultarão de um teste escrito. Os alunos ficarão dispensados do exame escrito se a classificação na avaliação contínua for positiva (igual ou superior a 10 valores), sem prejuízo de poderem requerer oral de melhoria de nota, nos termos regulamentares. No Método B (de avaliação final) serão aplicadas as regras gerais do Regulamento de Avaliação.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A introdução aos conteúdos programáticos e a sua discussão teórica e prática em aula dos temas objeto de estudo com a participação dos alunos permitirão a aquisição dos conceitos fundamentais de Finanças Públicas

11. Bibliografia principal:

(Sugestões de leitura:)

Amaral, João Ferreira do (2013), *Porque Devemos Sair do Euro*, Alfragide: Lua de Papel.
Bento, Vítor (2013), *Euro Forte, Euro Fraco: Duas Culturas, Uma Moeda. Um Convívio (Im)Possível?*, Lisboa: Bnomics.
Cabral, N. Costa / Gonçalves, J. Renato / Rodrigues, N. Cunha (orgs.) (2017), *The Euro and the Crisis:*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Perspectives for the Eurozone as a Monetary and Budgetary Union, Basileia: Springer Nature.
Cunha, Paulo de Pitta e (2019), *A Europa em Tempo de Incerteza*, Lisboa: AAFDL Editora.
— (2004), *A Integração Europeia*, Coimbra: Almedina.
Ferreira, Eduardo Paz (org.) (2022), *Integração e Direito Económico Europeu*, Lisboa: AAFDL.
— (org.) (2016), *União Europeia: Reforma ou Declínio*, Lisboa: Vega.
— (1999), *União Económica e Monetária – Um Guia de Estudo*, Lisboa: Quid Juris?.
Freire, Paula Vaz (2013), *Mercado Interno e União Económica e Monetária*, Lisboa: AAFDL.
* Gonçalves, José Renato (2023), *Uma União Europeia de Geometria Variável*, Coimbra: Almedina.
— (2019), *O Euro: Balanço e Perspetivas*, Coimbra: Almedina.
Grauwe, Paul de (2014), *Economics of Monetary Union*, 10.^a ed., Oxford: Oxford University Press.
Pinto, António Mendonça (2019), *O Euro: Desafios e Reformas*, Lisboa: Universidade Católica Editora.
Porto, Manuel C. Lopes (2016), *Teoria da Integração e Políticas da União Europeia*, 5.^a ed., Coimbra: Almedina.
Silva, Aníbal Cavaco (1999), *União Económica e Monetária – Funcionamento e Implicações*, Lisboa / S. Paulo: Verbo.
Soares, António Goucha (2016), *Euro: E se a Alemanha Sair Primeiro?*, Lisboa: Temas e Debates / Círculo de Leitores.
Stiglitz, Joseph (2016), *The Euro: How a Common Currency Threatens the Future of Europe*, Nova Iorque: W. W. Norton (trad.: *O Euro: Como uma moeda comum ameaça o futuro da Europa*, Lisboa: Bertrand).

12. Observações:

O programa da unidade curricular, uma lista pormenorizada dos elementos de estudo sugeridos, incluindo *links* e sítios Internet, e um calendário indicativo das aulas práticas ficarão disponíveis no sítio respetivo da plataforma de *eLearning* [Moodle] da Faculdade de Direito.